



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Agrárias

Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS						
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS						
Código:	ICIAG39029	Período/Série:	8º		Turma:	G	
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	15 h	Prática:	15 h	Total:	30 h	Obrigatória: ()	Optativa: (X)
Professor(A):	Vanessa Andaló Mendes de Carvalho				Ano/Semestre:	2026-2	
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: vanessaandalo@ufu.br. b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 158/2025 - CONGRAD - que aprova o calendário acadêmico da Graduação e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD - que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem o Art. 126 da Resolução nº 46/2022 do CONGRAD. g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. k) Pré-requisito: ICIAG33705 Entomologia Aplicada .						

2. EMENTA

Evolução do conceito de MIP, história, trajetória, situação e perspectivas de uso no Brasil. Bases e técnicas fundamentais para a construção e adoção dos programas de MIP. Métodos de controle de populações de pragas no MIP. Situação e adoção do MIP nas culturas agrícolas.

3. JUSTIFICATIVA

A disciplina de Manejo Integrado de Pragas é essencial para formar profissionais capazes de aplicar estratégias sustentáveis no controle de pragas agrícolas, integrando conhecimentos ecológicos, econômicos e técnicos. Ao combinar teoria e prática, o curso prepara os alunos para tomar decisões eficazes no campo, promovendo uma agricultura mais equilibrada e sustentável.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Caracterizar e discutir as bases e procedimentos de controle para desenvolver e adotar o manejo integrado de pragas (MIP).

5. PROGRAMA

Teórico

1. Introdução e histórico do MIP;
2. Conceitos e evolução do MIP;
3. Bases para adoção do MIP;
4. Taxonomia dos organismos envolvidos no MIP;
5. Biologia dos insetos aplicada ao MIP;
6. Fisiologia dos insetos aplicada ao MIP;
7. Comportamento de insetos aplicado ao MIP;
8. Ecologia dos insetos aplicada ao MIP;
9. Amostragem e monitoramento de insetos;
10. Níveis populacionais de insetos;
11. Índices de tomada de decisão;
12. Métodos de controle aplicados ao MIP;
13. Controle biológico de insetos;
14. Controle cultural de insetos;
15. Controle mecânico e físico de insetos;
16. Resistência de plantas a insetos;
17. Inseticidas vegetais no controle de insetos;
18. Controle químico de insetos;
19. Controle de insetos por comportamento;
20. MIP em culturas anuais e perenes.

Prático

1. Amostragens e tomada de decisão para pragas de culturas anuais;
2. Amostragens e tomada de decisão para pragas de culturas perenes e semi-perenes;
3. Amostragens e tomada de decisão para pragas de olerícolas;
4. Amostragens e tomada de decisão para pragas de pastagens.

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

Turma	Dia	Horário	Local
G	Sexta-feira	13h10min às 14h50min	1A210

Observações:

Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.

6.2) Atendimento ao aluno

Dia	Horário	Local
Terça-feira	15h às 16h	1A312

6.3) Técnicas de ensino

☒ Expositiva	☒ Seminário	☒ Estudo dirigido	☐ Debates	☐ Desenvolvimento de Pesquisa	☒ Demonstração
☐ Oficinas	☐ Realização de experimentos	☒ Dinâmica de grupos	☐ Painéis	☒ Exposição dialogada	☐ Outro

6.4) Material adicional

Repasse de Arquivos
Os discentes deverão acessar a plataforma Moodle semanalmente para leitura de materiais complementares, tais como artigos, boletins e circulares técnicas relacionadas ao conteúdo da disciplina.

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
As aulas serão expositivas, (quadro e giz, lousa branca, recursos audiovisuais - retroprojeto, datashow), incentivando os alunos a debaterem sobre o tema em questão. Recursos como vídeos serão aplicados periodicamente, além de estudos dirigidos sobre todo o conteúdo. Os alunos serão incentivados a apresentar seminários aos colegas sobre temas previamente escolhidos.

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

☒ Moodle	☐ WhatsApp	☐ Telegram	☐ Teams	☐ Instagram	☐ Outro	☐ Nenhum
A disciplina está hospedada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle UFU. Curso Moodle: ICIAG39029 - Manejo Integrado de Pragas (https://moodle.ufu.br/course/view.php?id=3305). A chave de acesso será fornecida na primeira semana de aula.						

6.7) Agenda do semestre para desenvolvimento do conteúdo proposto

Id ¹	Data ²	Conteúdo Programático ou Atividade ³
1	04/09/2026	Apresentação do plano de ensino e separação dos grupos de trabalho. Introdução e histórico do MIP.
2	11/09/2026	Identificação de pragas agrícolas. Principais pragas das culturas.
3	18/09/2026	Ecologia de pragas e inimigos naturais. Atividade 1.
4	25/09/2026	Estabelecimento de armadilha e monitoramento de pragas.

5	02/10/2026	Controles cultural, físico e mecânico. Avaliação das armadilhas.
6	09/10/2026	Controles autocida, legislativo e comportamental. Atividade 2.
7	16/10/2026	Resistência de plantas a insetos. Atividade 3.
8	23/10/2026	Controle biológico. Atividade 4.
9	24/10/2026	Atividade acadêmica. Controle químico.
10	30/10/2026	Mecanismos de resistência, manejo da resistência. Atividade 5.
11	06/11/2026	Estabelecimento de armadilha e monitoramento de pragas.
12	07/11/2026	Atividade acadêmica. Níveis de controle e tomada de decisão. Avaliação das armadilhas.
13	13/11/2026	Apresentação dos Resultados dos monitoramentos. Monitoramento e amostragem. Uso de armadilhas.
14	14/11/2026	Elaboração de plano de MIP.
15	27/11/2026	Atividade acadêmica. Apresentação dos planos de MIP.
16	04/12/2026	Avaliação final.
17	11/12/2026	Avaliação substitutiva.
18	18/12/2026	Avaliação de recuperação.

¹Corresponde ao número de atividades necessárias para ministrar a carga horária do componente curricular.

²Corresponde ao dia letivo em que a atividade será realizada. O docente deve indicar o dia que irá disponibilizar aos estudantes ou o dia que será entregue;

³Corresponde a agenda da disciplina o docente indica o tema da aula/atividade para planejamento do estudante.

* O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre, o conteúdo deve seguir o programa da disciplina.

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

Avaliação				
Data	Categoria	Forma	Local	Pontuação
13/11/2026	Regular	Apresentação dos resultados das armadilhas e monitoramentos.	1A210	25,0
27/11/2026	Regular	Apresentação dos planos de MIP.	1A210	15,0
04/12/2026	Regular	Avaliação teórica. Prova presencial. Questões discursivas e de múltipla escolha.	1A210	35,0
04/12/2026	Regular	Atividades - resumos, questionários e dinâmicas em grupo.	1A210	25,0
Soma:				100,0
11/12/2026	Fora de época	Prova presencial. Questões discursivas e de múltipla escolha.	1A210	
18/12/2026	Recuperação	Prova presencial. Questões discursivas e de múltipla escolha.	1A210	100,0

7.2) Avaliações regulares e fora de época

Atividades avaliativas referente ao aproveitamento acadêmico:

a) Durante o curso será realizada uma avaliação teórica na forma de prova individual (dissertativa e/ou múltipla escolha sem consulta). A avaliação será realizada dia 04/12/2026 e valerá 35 pontos.

b) Os resultados obtidos com as amostragens e coleta em armadilhas para monitoramento de insetos nas culturas agrícolas serão apresentados no dia 13/11/2026. A atividade valerá 25 pontos, sendo 15 pontos da apresentação e condução das avaliações e 10 pontos do relatório final.

O trabalho deve ser desenvolvido da seguinte forma:

Escolha do local de coleta.

- Definição do tipo de armadilha – as armadilhas serão estabelecidas em duas datas. Para cada data dois tipos de armadilhas deverão ser montados.

- As coletas e observações serão realizadas no intervalo de cerca de 7 dias, no entanto, esse intervalo pode variar dependendo do tipo de armadilha.

- Os insetos obtidos deverão ser levados para o laboratório de Entomologia para montagem e identificação de Ordem.

- Os insetos podem ser utilizados nas coleções entomológicas.

- Deve ser feito o registro fotográfico de cada espécime para inclusão no relatório.

O relatório final deve conter:

- Introdução teórica sobre métodos de coleta.

- Descrição dos procedimentos utilizados e resultados.

- Discussão sobre a diversidade encontrada.

- Conclusão e sugestões para estudos futuros.

c) Os planos de manejo integrado de pragas serão apresentados e entregues no dia 27/11/2026. A atividade valerá 15 pontos.

d) Atividades: ao longo da disciplina serão propostas atividades desenvolvidas em aulas práticas e teóricas, como resumos, questionários, dinâmicas em grupo, testes, coleta e classificação de insetos, exercícios, criação de insetos, apresentação de trabalhos. Os trabalhos desenvolvidos na disciplina deverão ser entregues na data marcada, não sendo aceitos posteriormente. Os critérios a serem utilizados no caso de apresentação de seminários serão: postura dos alunos, conteúdo, uso adequado do quadro negro ou multimídia (apresentação dos slides) e capacidade de discutir o tema previamente proposto. As atividades valerão 25 pontos.

- Avaliação fora de época (prova de segunda chamada)

O aluno que se ausentar em alguma das atividades avaliativas, descritas no item 1, deverá encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina o pedido de avaliação fora de época, contendo a justificativa pela ausência e anexando os documentos comprobatórios, no prazo de até 3 dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação perdida (conforme normas gerais de graduação).

O pedido será julgado pelo docente de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o aluno realizará a avaliação fora de época na data e com o conteúdo a ser

combinado com o docente.

O discente que não tiver a avaliação fora de época deferida pelo docente, deverá encaminhar solicitação ao Colegiado do curso, sempre respeitando os prazos estabelecidos pela Resolução.

7.3) Avaliação de recuperação

O discente que possuir frequência mínima de 75% na disciplina tem direito a uma avaliação de recuperação. Para realizar a prova, o discente deverá encaminhar para o e-mail do professor responsável pela disciplina, uma solicitação manifestando o desejo e o comprometimento da realização da avaliação de recuperação.

Esta avaliação terá valor de 100 pontos e ocorrerá no dia 18/12/2026 de 13h10min às 14h50min. O conteúdo cobrado será todo aquele ministrado no semestre. A nota final será calculada pela média simples da pontuação obtida no semestre e na avaliação de recuperação. Caso o aluno ultrapasse a média para sua aprovação na disciplina, sua média final a ser lançada no sistema será de 60 pontos.

7.4) Divulgação dos resultados

Os resultados das avaliações serão divulgados na plataforma Moodle.

7.5) Vista das avaliações

As vistas das avaliações serão realizadas sempre após as atividades, em datas e horários estabelecidos pelo docente, respeitando o estabelecido nas normas gerais de graduação.

7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
☒ Chamada em sala de aula	☒ Lista de presença	☐ Entrega de trabalhos	☐ Outro
* A validação da assiduidade dos discentes se dará por meio da presença nas aulas e da participação efetiva validada por chamada oral ou pela lista de presença. * A verificação da presença e da participação efetiva dos discentes poderá ocorrer em momentos distintos e mais de uma vez durante a aula. Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.			

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

FUJIIHARA, R. T. et al. **Insetos de importância econômica**: guia ilustrado para identificação de famílias. Botucatu: FEPAF 2011. 391p.

GALLO, D. et al. **Entomologia agrícola**. São Paulo: FEALQ, 2002. 920p.

VILELA, E. F.; ZUCCHI, R. A. **Pragas introduzidas no Brasil**: insetos e ácaros. São Paulo: FEALQ, 2015. 908p.

Complementar

ALVES, S. B.; LOPES, R. B. **Controle microbiano de pragas na América Latina**: avanços e desafios. 2. ed. Piracicaba, SP: FEALQ. 2008. 440p.

2. BUENO, V. H. P. **Controle biológico de pragas**. Lavras: UFLA, 2009. 244p.

3. BUZZI, Z. J.; MIYAZAKI, R. D. **Entomologia didática**. 4. ed. Curitiba: UFPR, 2002. 535p.

4. CARRANO-MOREIRA A. F. **Manejo integrado de pragas florestais**: fundamentos

ecológicos, conceitos e táticas de controle. Rio de Janeiro: Technical Books, 2014. 369p.

5. CHAIM, A. **Manual de tecnologia de aplicação de agrotóxicos**. Brasília: Embrapa, 2009. 73p.

6. SAGAYAMA, R. et al. **Defesa vegetal**: fundamentos, ferramentas, políticas e perspectivas. Brasília: Sociedade Brasileira de Defesa Agropecuária, 2015. 500p.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Andalo Mendes de Carvalho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 23/09/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7676456** e o código CRC **3C702353**.

Referência: Processo nº 23117.060739/2026-14

SEI nº 7676456